



PEDIDO DE COMPRA: 000461 / 2026
EMIÇÃO: 01/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da obra de ampliação e melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, contemplando a construção de um novo bloco com dois pavimentos, além de adequações complementares necessárias ao pleno funcionamento da edificação.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, visando atender à demanda para atendimento da Escola em Tempo Integral, aprimorar a infraestrutura física da unidade escolar. Atualmente, a escola apresenta limitação de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e eventos institucionais, o que compromete a qualidade do ensino ofertado e o pleno atendimento da comunidade escolar. O aumento no número de alunos matriculados, em especial no turno integral e a necessidade de ambientes apropriados para atividades coletivas evidenciam a importância da ampliação proposta. Dessa forma, a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau se justifica pela necessidade de expansão da capacidade física da unidade, pela melhoria da qualidade do serviço público educacional prestado e pelo atendimento ao interesse público, promovendo melhores condições estruturais para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de ampliação e melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, compreendendo a construção de um novo bloco com dois pavimentos, incluindo auditório, salas de aula, sanitários, depósito e áreas de circulação, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo.

A contratação é necessária em razão da insuficiência da estrutura física atual da unidade escolar para atender, de forma adequada e segura, à demanda existente e projetada de alunos. O número de salas de aula atualmente disponível não comporta a crescente necessidade de ampliação de turmas, bem como inexistente espaço apropriado para realização de atividades coletivas, reuniões pedagógicas, eventos escolares e demais ações institucionais.

Ressalta-se que não há, no momento, contratação vigente que contemple a execução da presente ampliação. As estruturas atualmente existentes encontram-se em pleno funcionamento, porém são insuficientes para suprir a demanda atual e futura da comunidade escolar em especial para atender a Escola em Turno Integral. Assim, a nova contratação torna-se imprescindível para garantir a continuidade e a melhoria do serviço público educacional.

A solução proposta visa ampliar a capacidade física da escola, proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança, conforto e salubridade, além de atender às normas técnicas vigentes aplicáveis às edificações escolares e aos princípios da eficiência e do interesse público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mato Queimado, encontrando-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico desta Administração Municipal.

A ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau integra o conjunto de ações prioritárias da Secretaria Municipal de Educação voltadas à melhoria da infraestrutura da rede pública de ensino, à ampliação da oferta de vagas no turno integral e ao aprimoramento da qualidade do atendimento educacional. A presente demanda também guarda conformidade com:

- O Plano Plurianual (PPA) vigente, no programa destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino;

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

- A Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê dotação específica para obras e instalações na rede municipal de ensino;



-
As metas do Plano Municipal de Educação, especialmente aquelas relacionadas à expansão da infraestrutura escolar e melhoria das condições físicas das unidades de ensino.

A iniciativa está em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, tendo sido previamente analisada quanto à viabilidade técnica, financeira e operacional, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A execução da obra encontra-se compatível com a capacidade financeira do ente municipal e com o cronograma de investimentos da Secretaria Municipal de Educação, não configurando despesa não planejada ou desalinhada das diretrizes governamentais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, compreendendo a construção de novo bloco com dois pavimentos, incluindo auditório com sanitários e depósito no pavimento inferior, bem como salas de aula, sanitários e área de circulação no pavimento superior.

Trata-se de **obra de engenharia**, cujos serviços demandam responsabilidade técnica, elaboração e execução conforme projetos específicos, observância às normas técnicas da ABNT, normas de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, legislação urbanística e demais disposições aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de **licitação, na modalidade Concorrência**, preferencialmente na forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos arts. 6º, inciso XXXVIII, 17, §2º, 28, inciso II, e 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Os interessados deverão comprovar: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares elaborados para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, bem como na planilha orçamentária detalhada e no memorial descritivo que integram o presente processo administrativo. A definição das quantidades dos serviços e materiais necessários decorre de levantamento técnico atualizado minucioso, realizado por profissional habilitado. Eventuais alterações quantitativas durante a execução contratual deverão observar os limites legais previstos nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e formalização de termo aditivo, quando necessário.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia civil, com atuação comprovada na construção e ampliação de edificações públicas ou privadas, incluindo execução de estruturas de concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de prevenção contra incêndio e acabamentos em geral.

Neste sentido, os potenciais prestadores de serviço serão obtidas por meio de pesquisa ou PNCP, sites da internet, Licitacão, efetuadas com base no Decreto Municipal em vigor, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de



pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor global de **R\$ 1.349.400,64 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos)**, que consta na planilha de custos em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2632, de 22 de janeiro de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos das planilhas SINAPI, sistema e cotação, as quais são adotadas para cálculo de projetos de engenharia pelos órgãos da administrações municipais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia civil para ampliação e melhorias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, compreendendo a construção de novo bloco com dois pavimentos, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro integrantes do processo. A contratação compreenderá o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à perfeita execução da obra. A solução proposta atende à necessidade administrativa de ampliação da capacidade física da unidade escolar, garantindo ambiente adequado, seguro, acessível e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que não é conveniente o parcelamento da contratação, sendo mais vantajosa a execução integral dos serviços por uma única empresa contratada

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Temos servidor junto a Prefeitura Municipal que será o gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços para a ampliação e melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau. - Mato Queimado poderá gerar impactos ambientais de pequena escala e caráter temporário, típicos de obras civis de médio porte. Esses impactos são, contudo, controláveis e mitigáveis, desde que adotadas boas práticas de gestão ambiental durante a execução.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.